

PORTARIA Nº163/2017/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 022/2016, no uso de suas atribuições, descritas no artigo 81 da Lei Complementar nº. 207/04;

Considerando a Portaria Conjunta nº. 505/2016/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 25 de novembro de 2016, página 123;

Considerando que os acusados EBERSON GODOFREDO e PAULO ELIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, citados por edital, sendo que o terceiro e último edital de publicação circulou no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 04/02/2017, página 32, sem o comparecimento dos mesmos.

Considerando a deliberação da Comissão, consoante a Ata de Deliberação de Reunião, constante à folha 70 dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Maciel de Oliveira, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula funcional nº. 127104, inscrito nos quadros da OAB/MT sob o nº. 20.172, lotado na Advocacia Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para na condição de Defensor dativo dos acusados EBERSON GODOFREDO e SIONY PINTO DE MATOS, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 022/2016/DETRAN e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir aos acusados a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 15 de março de 2017.

Honório Gonçalves dos Anjos Neto\*

Presidente da Comissão

\*Original Assinada.